



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 00082/2019

APROVADO
Em: 18/06/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja solicitado que o Senhor Prefeito Municipal, bem como a Secretaria Municipal de Governo, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de seus respectivos Secretários, prestem as informações necessárias a respeito do Compromisso assumido e assinado em 09 de março de 2017 entre a Pastoral do Menor da Arquidiocese de Juiz de Fora e o então Prefeito Bruno Siqueira para serem cumpridos na atual gestão pública municipal, nestes termos:

1 - Compromisso de elaborar políticas públicas voltadas à Infância e Adolescência e assegurar no Orçamento Público Municipal os recursos necessários à sua implementação; Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, priorizando sua autonomia política do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância visando o pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância conforme dispõe a Lei Federal 13.257 de 2016, que regula o Estatuto da Primeira Infância; Ampliar o acesso das crianças de zero a cinco anos à Educação Infantil de qualidade; Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental e combater a evasão escolar; Acompanhar a oferta do Ensino Médio por meio da Comissão Municipal de Cadastro; Propiciar condições para que a família ofereça ambientes pacíficos, seguros e adequados ao desenvolvimento integral de seus filhos e se fortaleça como Família que Protege; Ampliar a cobertura e garantir o acesso às Políticas Socioassistenciais integrando-as às demais Redes de Proteção ao Cidadão no município; Assegurar a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, apoiando suas famílias e suas comunidades com políticas públicas, programas e serviços, bem como desenvolvendo estratégias voltadas a evitar ou abreviar o tempo de permanência em entidades de acolhimento, inclusive através do estímulo ao acolhimento sob forma de guarda e da implementação de programas de acolhimento familiar; Combater a violência doméstica caracterizada pelos maus tratos físicos e psicológicos, negligência e abuso sexual; Promover ações que busquem prevenir, combater e erradicar no município o trabalho infantil e a exploração do trabalho adolescente, bem como ampliar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, investir na criação de uma Rede de Educação Integral Inclusiva, oferecer programas de orientação, apoio financeiro e geração de emprego e renda, e implementar políticas públicas de qualificação profissional e geração de emprego e renda; Promover



a saúde de crianças e adolescentes; Combater a discriminação étnico-racial, em especial sobre crianças e adolescentes negros vítimas de preconceito; Destinar recursos e criar espaços para atividades culturais, esportivas e de lazer, voltadas para crianças e adolescentes; Assegurar a participação de crianças e adolescentes nos espaços e instâncias de discussão e decisão política do município; Buscar viabilizar a municipalização da execução das medidas socioeducativas de acordo com as diretrizes da Lei Federal 12.594 de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Promover a igualdade social com ações que valorizem a diversidade de raça, etnia, gênero e estratégias de inclusão das pessoas com deficiência; e Promover ações visando garantir que o artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente seja devidamente cumprido.

2 - Sendo assim, a referida Carta Compromisso foi cumprida na sua integralidade?

3 - Se a Carta Compromisso ainda não foi cumprida conforme assumido pela atual administração pública municipal, quais os motivos ou empecilhos que estão impedindo o seu devido cumprimento conforme pactuado?

4 - Caso a Carta Compromisso vem sendo cumprida de forma parcial, quais os compromissos encontram-se efetivamente cumpridos até o presente momento?

5 - Quaisquer outros esclarecimentos que acharem pertinentes informar referentes à Carta Compromisso assumida junto à Pastoral do Menor da Arquidiocese de Juiz de Fora.

JUSTIFICAÇÃO:

Boa parte dos problemas hoje enfrentados pela sociedade brasileira é decorrente da falta de investimentos em políticas públicas destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes. A criança e o adolescente, por força da Lei Federal 8069 de 1990, que regula o Estatuto da Criança e do Adolescente, como também a Constituição Federal, reconhecem que estes têm o direito de receber, por parte do Poder Público, a mais absoluta prioridade através de um atendimento preferencial nos serviços públicos de saúde, educação e assistência social, através de um aporte privilegiado nos recursos públicos orçamentários. Entretanto, na prática muito pouco se faz a respeito, deixando esta parcela vulnerável da sociedade à mercê da própria sorte e desprovida de muitos dos seus direitos garantidos por lei. A Pastoral do Menor da Arquidiocese de Juiz de Fora, em comunhão com todo o Regional Leste II, propõe, à Luz do Evangelho, conscientizar os candidatos ao cargo de Prefeito nas eleições municipais de 2016 neste sentido, reiterando pelo efetivo respeito ao princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente no que é fundamental para a melhoria das condições de vida de toda a população infanto-juvenil que atualmente é tão marcada pela violência e pela ausência de políticas públicas eficazes para a sua promoção. O então Prefeito Bruno Siqueira, nesta administração pública municipal, assinou o presente Termo de Compromisso, assumindo a obrigação de cumpri-lo através de políticas públicas destinadas ao atendimento



prioritário e preferencial de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, como pode ser observado através da Carta Compromisso em anexo. Isto posto, vimos por meio deste Pedido de Informação requerer que o Poder Executivo Municipal nos esclareça a respeito do seu devido cumprimento.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.



Palácio Barbosa Lima, 18 de junho de 2019.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT